



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## Indicação nº 034/2022

Exmo. Prefeito Municipal

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, em conformidade com o art. 150 do Texto Regimental, vêm à presença de Vossa Senhoria, solicitar, na forma regimental, para que seja retornado o serviço de vigilância nas dependências da Prefeitura Municipal.

**Justificativa:** A Administração Municipal possui em seu quadro de funcionários efetivos três vigias. Por muitos anos, os mesmos exerceram suas atividades junto a sede da Prefeitura municipal. Há alguns anos, por motivo desconhecido, os mesmos foram distribuídos, ficando um na sede, outro na Escola Carlos Gomes e um terceiro junto ao Posto de Saúde, sem horário e função definida. Nos últimos tempos tem ocorrido muitos furtos em residências e recentemente atos de vandalismo nos banheiros da Praça pública em frente a Prefeitura Municipal. Entendemos que seria de extrema importância a atuação destes funcionários em escala, função e horários pré-definidos para vigiar o Patrimônio Público, controlar entradas e saídas fora do horário administrativo da Prefeitura e manter a ordem na Praça pública em frente, minimizando desta forma a ocorrência de crimes ao patrimônio público, justificando plenamente a solicitação como o aproveitamento dos funcionários para o cargo ao qual foram contratados.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 28 de abril de 2022.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT

Mauro Sérgio de Vargas

Vereador MDB

Valnei José da Silva

Vereador MDB

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)

[contato@camaratabai.com.br](mailto:contato@camaratabai.com.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."